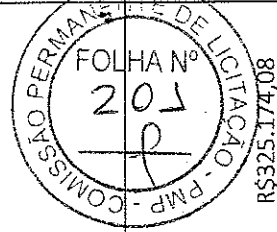
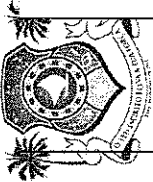


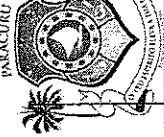
											nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
											ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
9	12 M	RESERVA	-		30.000	R\$5,11	R\$12.783,33	R\$153.400,00			
LOTE 3											
MEDIA											
VALOR MÉDIO LOTE 02											R\$1.662.811,20

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	KM/DIA	KM/MÊS	KM 12 MESES	MEDIA KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	TIPO DE VEÍCULO
1	13 E	POÇO DOCE/VELA BRANCA/MARACUJA/TORROES/PEDRAS/SEDE Pavimentação: Calçamento/Carroçal	MTN	148	3256	39.072	R\$5,16	R\$16.811,81	R\$201.741,76	ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
2	14 E	VOLTA/ MURIM/ GROSSOS/ CARNAUBA/ JD RECANTO/ SEDE Pavimentação: Calçamento/Carroçal/ Asfalto	MTN	249	5478	65.736	R\$4,95	R\$27.097,84	R\$325.174,08	ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
3	15 E	TAB. ALEGRE/ QUATROSOLO/ GUAGIRU/				49.896			R\$245.818,88	ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal





	Pavimentação: Calçamento/ Carroça/ Asfalto																		nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
4	16 E	CE 341 / KLEBER BANDEIRA/ ANT MARTINS/ MARIA TITO/ ST INGLES/ BAIRRO ATLATICO/ SEDE	MT	38	836	10.032	R\$5,95	R\$4.971,41	R\$59.656,96										ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
5	17 E	RESERVA	-			30.000	R\$5,11	R\$12.783,33	R\$153.400,00										ONIBUS, sem ar condicionado, com cinco de segurança, capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR (dentro das especificações da legislação vigente). O veículo deverá vir acompanhado de motorista habilitado com Curso de Formação de Condutores Escolares, Manutenção e Combustível por conta da Contratada.
VALOR MÉDIO LOTE 03										VALOR MÉDIO LOTE 04									
R\$986.791,68										R\$986.791,68									
MEDIA										MEDIA									
ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	KM/ DIA	KM/ MÊS	KM 12 MESES	MEDIA KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL										
1	22 A	ROTA NÚCLEO ED. ESPECIAL: ESC. ANT SALES, ESC. DINA, TORRE, COREIA, ESC RIACHO DOCE, MALEITA, ESC ELISA MAGALHAES, V. BRANCA, C. SEMINTE	MT	109	2398	28.776	R\$5,38	R\$12.901,24	R\$153.400,00										
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU ATLANTIS PARACURU PORTEJUN										PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU Rua Coronel Meilheles, nº 07, Centro - CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará CNPJ nº 07.592.298/0001-15 -- Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804									



PARACURU

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
O futuro começa!

CARLOTAS,
ALAGADIÇO, LAGOA
Pavimentação:
Calçamento/ Asfalto

VALOR MÉDIO LOTE 04 R\$154.814,88

VALOR TOTAL MÉDIO R\$3.544.402,88



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro começa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Prova de a Licitante possuir pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos veículos a serem utilizados na realização dos serviços. (Declaração). A comprovação efetiva se dará através da apresentação e entrega da cópia do Documento Único de Transferência – DUT dos veículos ou documento equivalente no ato da assinatura dos contratos.

- Atestado de desempenho anterior fornecido por Pessoa Jurídicas de direito público ou privado, com nome legível e devidamente assinado, contendo ainda a indicação da qualificação do atestante e devendo ser acompanhado do respectivo documento contratual.

22. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 Fica obrigada a empresa ser detentora de 50% (Cinquenta por cento) da frota do transporte escolar a serem utilizados na realização dos serviços. A comprovação efetiva se dará através da apresentação e entrega da cópia do Documento Único de Transferência – DUT dos veículos ou documento equivalente no ato da assinatura dos contratos.

1.2 A Secretaria de Educação NÃO estará obrigada a contratar os quantitativos de Rotas e Quilometragens licitados, devendo contratar de acordo com suas necessidades e proposta do Calendário Letivo.

2. O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidente Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente.

2.1. A empresa contratada deverá disponibilizar os veículos para prestação dos serviços, os quais deverão estar abastecidos com combustível suficiente para a execução dos trabalhos, dotados de todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB Cap.13, Art. 136, 137 e 138 e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

2.2. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento mecânico como: motor, caixa de câmbio, diferencial, sistema hidráulico, sistema de freios, pneus, etc; indicadores tais como: hidrômetro, horímetro, medidor de combustível, filtros de óleo e ar e temperatura; parte elétrica, faróis, sinalizações externas e iluminação interna, etc., e ainda conter todos os acessórios obrigatórios como: macaco, chave de rodas, triângulo, extintor e cintos de segurança para motoristas e passageiros.

2.2. Os veículos deverão estar identificados com a inscrição “TRANSPORTE ESCOLAR”, pintado ou fixado em adesivo, nas laterais e parte traseira do veículo, com fundo na cor amarela e escrita na cor preta, em tamanho padrão oficial, definido no Código de Trânsito Brasileiro e adesivo de identificação da empresa afixado no nas laterais e atrás do veículo.

2.3. Os veículos deverão estar com o Registro de Licenciamento e Seguro Obrigatório atualizado.

2.4. Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter registro como veículo de passageiros, apresentar semestralmente inspeção para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança,

2.5. No ato da assinatura do contrato será exigido pelo contratante, condutores preparados para o exercício da função, exigindo:

- a) Ter mais de 21 anos,
- b) Possuir habilitação para dirigir veículos da categoria D ou superior,
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses.
- d) Ter o Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar, que deverá apresentar a Secretaria Municipal de Educação (Setor de Transporte Escolar).

2.6. Será realizada vistoria dos veículos antes da ordem de serviço pela Coordenadoria Municipal do Transporte Escolar, localizada na Garagem do Setor de Transporte Escolar localizado na Avenida João Lopes Meireles, s/n - Centro.

2.7 Os ônibus serão vistoriados periodicamente durante a execução do contrato nas mesmas condições da vistoria inicial, **prioritariamente a aferição dos tacógrafos.**

2.8. Os documentos a serem apresentados junto a Comissão Fiscalizadora, são os seguintes:

- a) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento atualizado;
- b) Comprovante de adimplência com o IPVA;
- c) Comprovante de Seguro Obrigatório, ou bilhete na Categoria do veículo;
- d) Comprovante de adimplência com o DPVAT;
- e) Cópia da CNH do condutor do veículo categoria "D" ou superior;
- f) Certificado de conclusão de Curso para Condução de Escolares, emitido pelo órgão competente, conforme art. 136 e 138, Res. 168/2004 (Art.33) da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- g) Apólice de Seguro de todos os veículos relacionados (SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL) para os passageiros, com vigência durante todo o prazo contratual;

2.9. Fica condicionado os pagamentos mediante o repasse dos recursos financeiros do PNATE pelo Governo Federal e em relação as Rotas dos Alunos da Rede Estadual mediante a transferência de recurso do Governo do Estado do Ceará /SEDUC.

2.10. A empresa que não possuir sede no Município de Paracuru deverá apresentar declaração comprometendo-se a instalar escritório neste Município, de fácil acesso a população, no prazo máximo de 15 dias, contados da assinatura do contrato, mantendo todo aparato logístico para bem atender a população, notadamente linha telefônica, pessoal para atendimento com poderes para responder pela empresa, em horário comercial, sendo o contato direto da Empresa com a Secretaria de Educação.

2.11. As empresas deverão:

- a) Obedecer, religiosamente, nos dias de aula, os períodos, linhas, percurso, rotas, itinerários, quilometragem, horários e respectivos pontos de parada;
- b) Prestar os serviços, também quando convocado em horários especiais, (pagamento de falta, planejamento escolar), festividades cívicas, projetos escolares e nos dias destinados as avaliações (OBMEP, ENEM, etc).
- c) Manter rigoroso o atendimento nos serviços, de modo a compatibilizar com as necessidades de entradas e saídas dos passageiros, segundo escala de horário das unidades de ensino;
- d) Prestar os serviços com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, estudantes e terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligencia, imperícia ou dolo, do condutor, bem como por aqueles decorrentes de falhas do veículo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito.
- e) Permitir e facilitar à Fiscalização, a inspeção dos serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas por ela e acatar a toda orientação advinda da Fiscalização, com relação aos serviços.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- g) Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive, locomoção, seguro de acidentes, impostos, abastecimentos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços;
- h) Prestar os serviços dentro das normas do conselho nacional de transito;
- i) A contratada deverá orientar os condutores dos veículos, quanto á observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- j) O motorista será identificado com crachá, devidamente uniformizados da empresa.
- k) Em caso de defeito mecânico nos veículos contratados a contratada deverá substitui-los de imediato por veículos similares, sem prejuízo dos serviços e sem alteração de preços, a fim de evitar a paralisação dos serviços de transporte de estudantes, inclusive, proceder o traslado dos estudantes para outro veículo, no caso dos defeitos serem verificados durante o percurso da respectiva linha, sob pena de serem aplicadas as penalidades correspondentes a 2% sobre o valor total da fatura mensal para cada ocorrência verificada.

GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
Secretaria de
Educação
O futuro começa aqui!
CALENDÁRIO LETIVO/2020

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 – Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

25 – Carnaval
16 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19 – São José
25 – Abolição da Escravatura no Ceará
20 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10 – Paixão de Cristo
21 – Tiradentes
20 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 – Dia do Trabalho
20 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11 – Corpus Christi
29 – São Pedro
21 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FÉRIAS!!!

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

09 – Dia dos Pais
31 – Cultura Evangélica
21 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – Independência do Brasil
22 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 – N. Sra. Aparecida
15 – Dia do Professor
28 – Funcionário Público
19 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Finados
15 – Proc. da República
22 – Dia do Município
21 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 – Natal
20 dias letivos

LEGENDA

	Início e Término do Semestre Letivo
	Jornada Pedagógica
	Planejamento coletivo
	Feriado
	Pagamento de faltas
	Sábado Letivo

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	1.º semestre
0	16	20	20	20	21	97 Dias
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	2.º semestre
---	21	22	19	21	20	103 Dias
TOTAL DE DIAS LETIVOS						200

"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

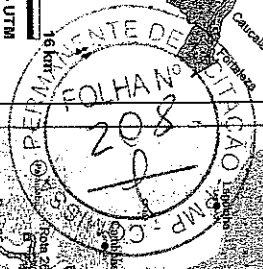
Rotas Escolares

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ESCALA: 1:142.854

Projeção Universal Transverso Mercator - UTM
DATUM: SIRGAS 2000, ZONA 24S



CONVENÇÕES

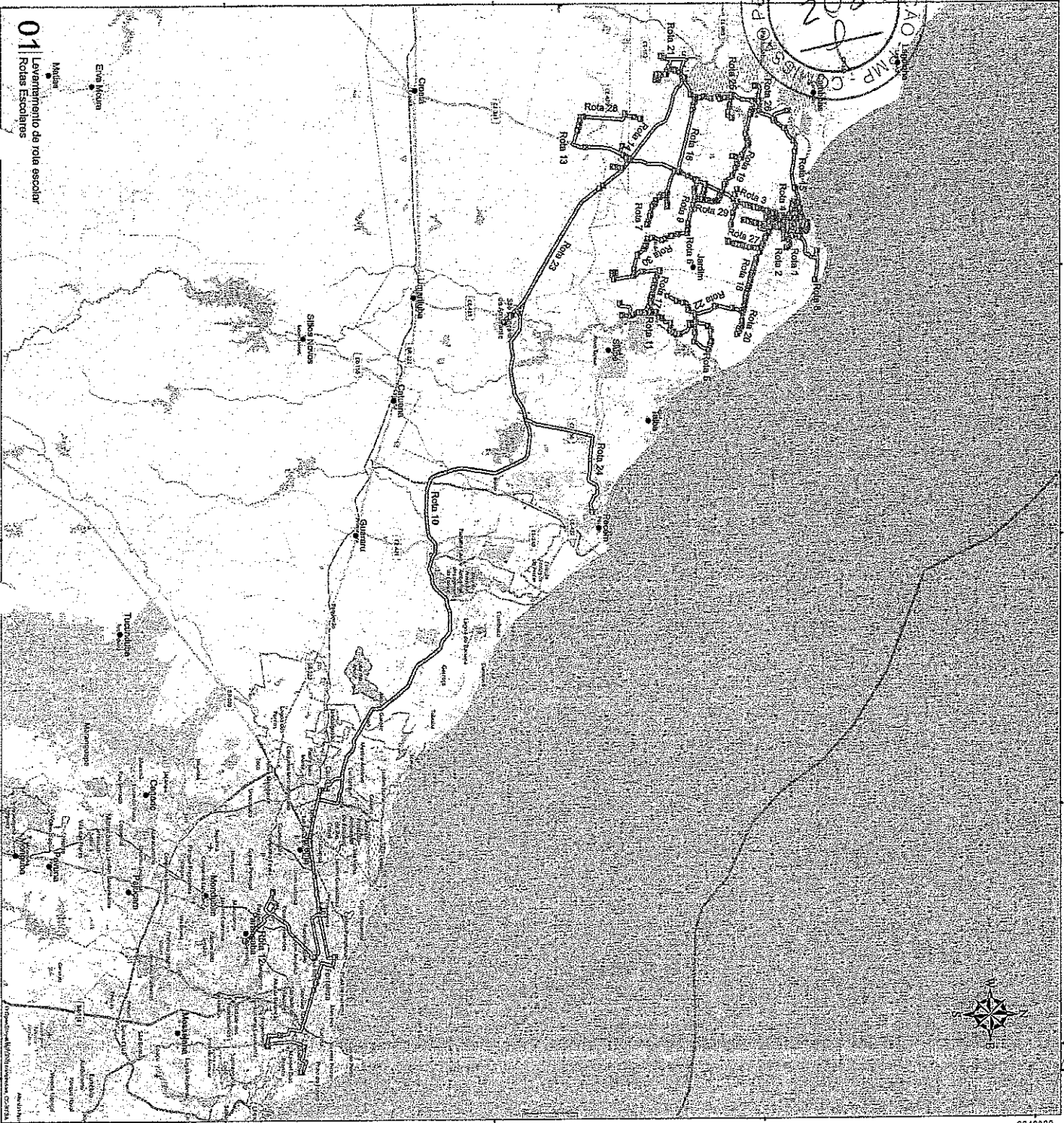
- Rodovias**
- Vias Municipais
 - Rodovias Estaduais
 - Rodovias Federais
- Outras Convenções**
- Campo
 - Zona Úmida
 - Floresta Mangueira
 - Mangue
 - Edifício
 - Região reclusa
 - Limite Municipal
 - Asseso
 - Guarda Eólico
 - Fundição Nacional
- Parques**
- Parque
 - Rotas Escolares
- Legenda**
- Contorno do distrito

DESCRIÇÃO

Total de rotas	30
Extensão total das rotas	925,40 km
Total das paradas	775

OBSERVAÇÕES

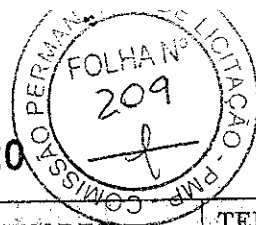
- Escolas Georreferenciadas: Rodovias, Ferrovias, Linhas municipais, Cidades, Campos
- Mapa elaborado pelo GTV Levantamentos Topográficos
- Cópia de Qualidade em UTM, Equador e Meridiano 57°WGR.



01 | Levantamento de rota escolar
Rotas Escolares



GRUPO
GTN | TRANSIT &
ASSOCIADOS
www.gtlevantamentos.com.br

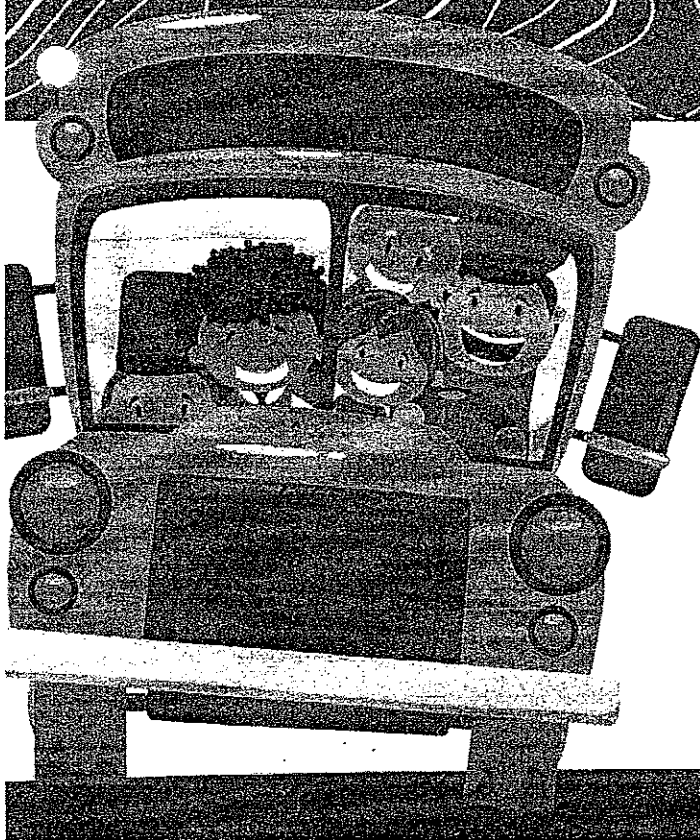
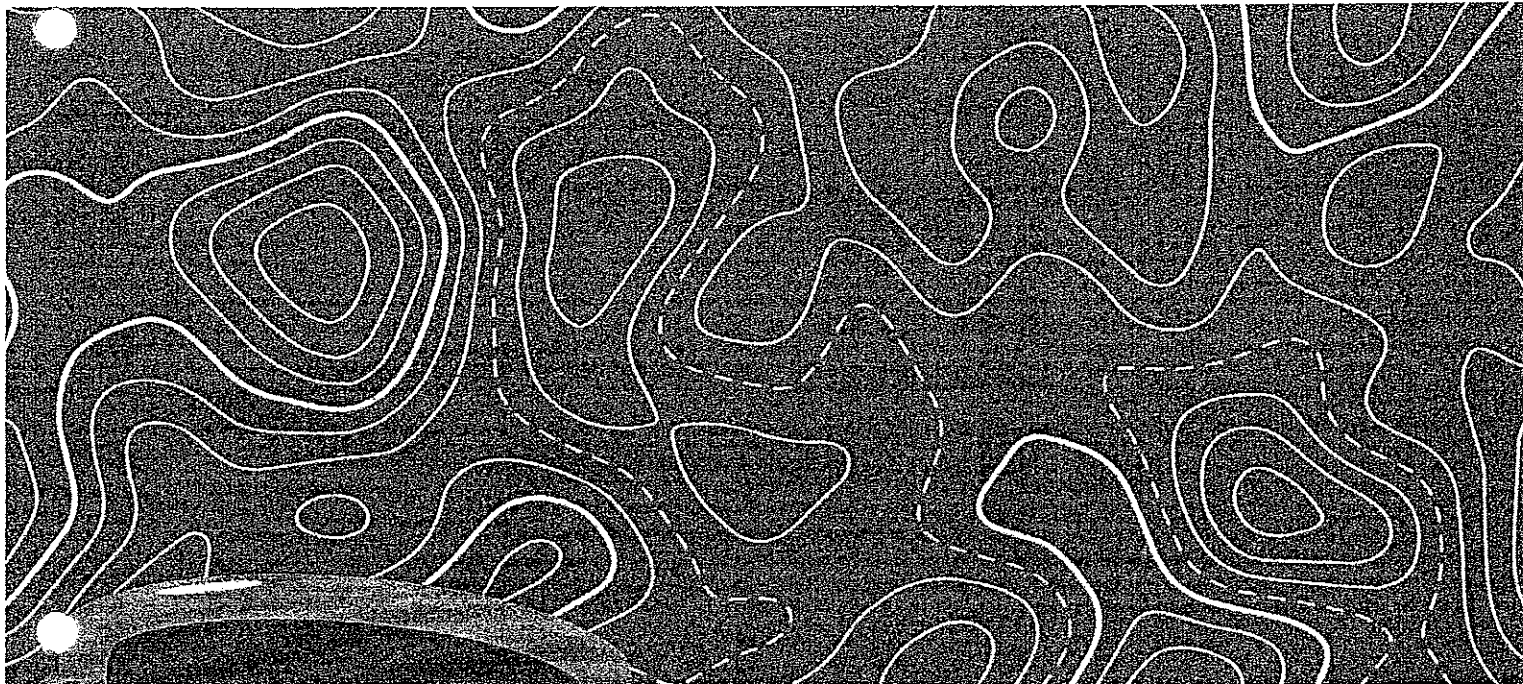


RELAÇÃO DAS ESCOLAS/2020

N	NOMES DAS ESCOLAS	CÓDIGO DO INEP	LOCALIDADE	DIRETORES	TELEFONE
01	ESC. MUL. ENS. FUND. ANTÔNIO SALES	23040033	SEDE	Mª CLÉIA ARAÚJO DOS SANTOS	9 89589557
02	ESC. MUL. CIRÍACO VICENTE DA COSTA	23040050	FREIXEIRAS	VERONICA MARIA SANDERS	9 88704829
03	ESC. MUL. C. E. JOVENS E ADULTOS-CEJA	23209143	SEDE	ITATIANA ALVES VASCONCELOS	9 88831241
04	ESC. MUL. DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	23040084	GUAGIRU	FCA CHELIDA ALVES DE ARAUJO	9 85149020
05	ESC. MUL. DOMINGOS MATIAS	23040092	GROSSOS	CELODOLDO ROCHA FREIRES	9 87794139
06	ESC. MUL. FCO PAZ DE OLIVEIRA	23040165	V. REDONDA		
07	ESC. MUL. FCO GONÇALVES DE MELO	23040157	CARNAUBA		
08	ESC. MUL. EZEQUIEL VICENTE DA COSTA	23191937	SÃO PEDRO	VILMA RODRIGUES DE SOUSA	9 89625831
09	ESC. MUL. ISAC DA ROCHA	23040190	QUATRO BOCAS	NECI SEVERINO DA SILVA	9 86815496
10	ESC. MUL. JOAQUIM JUVÊNCIO SOBRINHO	23191880	TAB. ALEGRE		
11	ESC. MUL. E. I. JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA	23191848	UMARIZEIRAS	ROSIMAR OLIVEIRA DE MOURA	987735900
12	ESC. MUL. PEDRO MARQUES ALCÂNTARA	23040378	CORREGO		
13	ESC. MUL. JOSÉ FERREIRA DA SILVA	23040041	C. DE SEMENTE	FÚLVIA MARIA PEREIRA DA SILVA	9 85355337
14	ESC. MUL. E. F. Mª ALBUQUERQUE LIMA-DINÁ	23216921	SEDE	JACKANE ROCHA DE SOUSA	9 98489937 9 87586633
15	ESC. MUL. MARIA YOLANDA BARROSO	23191872	GENGIBRE	MARIA ELAINE BRAUNA	9 86523760
16	ESC. MUL. MANOEL GERALDO LOPES	23191910	MURITI	Mª ALBÂNIA CIPRIANO DE MOURA	9 81956526 9 92093809
17	ESC. MUL. OSEAS RODRIGUES MATOS	23237538	MONGUBA		
18	ESC. MUL. MARIA BASÍLIO BARBOSA	23191813	CUMBE		
19	ESC. MUL. ENS. MARIA ELISA MAGALHÃES	23191821	INGLÊS	RENER QUEIROZ	987226182
20	ESC. MUL. POMPÍLIO CIRÍACO DE SOUSA	23040394	LAGOA	AVILAZIA DA ROCHA ALMEIDA	987548373
21	ESC. MUL. PADRE JOÃO DA ROCHA	23247428	SEDE	Mª ROSINELE CARVALHO DE SOUSA	987765524
22	ESC. MUL. PE. LUIS BEVILÁQUA VIEIRA	23191830	VILA SÃO JOSÉ	MARIA CLEVIS DE CASTRO SOUSA	9 85263291 9 91672747
23	ESC. MUL. PEDRO ANTONINO GOMES	23040360	CABRA MORTA	ÉLIDA MARIA MOTA	986103737
24	ESC. MUL. RIACHO DOCE	23191864	RIACHO DOCE	MARIA JOSELI DA ROCHA MARQUES	9 89185504
25	ESC. MUL. RUFINO VIEIRA	23040416	POÇO DOCE	ANTONIA MARTA SOUSA	9 87712683
26	ESC. MUL. SABINO ALVES BRAUNA	23040424	RECANTO	FCA. MARIA DA SILVA BARBOSA	9 89479589
27	CRECHE SONHO DE CRIANÇA POÇO DOCE	23040068	POÇO DOCE	MARIA HELENÚCIA RODRIGUES	9 87931608
28	CENTRO DE E. I. FCA. DOS SANTOS BARROSO	23040149	SEDE	RAIMUNDA COSTA DA ROCHA	9 85359022
29	C.I. FCA HELENA ROCHA DE SOUSA	23281014	C. N. ESPERANÇA	RITA REGIANE DE OLIVEIRA MOURA	9 85206802
30	C.I. Mª DO CARMO FREIRE SALES	23272775	V. SÃO JOSÉ	Mª VANDERLINA A. D. MOREIRA	9 86240811
31	EEP ABIGAIL SAMPAIO		PARACURU BEA	MARCO ANTONIO	
32	EEM MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO		CAM AVIAÇÃO	GILNAR LUCAS	
33	EEM HERMINIO BARROSO		CENTRO	MILLY WARLEY	

Levantamento das rotas escolares

Paracuru-CE



GTN

GRUPO
TRANSITAR &
ASSOCIADOS

1

Relatório Técnico



Levantamento das rotas escolares do município de Paracuru - CE

MARÇO
2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Descrição:** Mapeamento das rotas escolares e suas respectivas paradas;
- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU;
- **Município:** Paracuru - Ceará;
- **Período do Estudo em Campo:** 19/02/2019 a 28/02/2019;
- **Período do Estudo Escritório:** 25/02/2019 a 01/03/2019;
- **Objetivo:** Realizar o levantamento das rotas escolares afim de obter o inventário com as informações gerais das mesmas e a extensão total.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Reconhecimento da área a ser levantada;
2. Acompanhamento das rotas realizadas pelos veículos e obtenção de pontos georreferenciados por meio de GPS – GARMIN GPSMAP 64;
3. Tabulação e análise dos dados obtidos em campo;
4. Desenvolvimento de desenho digital em *software* SIG (Sistema de Informação Geográfica) com as informações referentes a coordenadas;
5. Geração de arquivo de localização KMZ, KML e Relatório de Roteiro de Serviço;
6. Relatórios complementares com coordenadas de partida e chegada de cada rota e extensão total das mesmas;
7. Planta das rotas e suas referidas paradas;
8. Elaboração de mapas temáticos;
9. Relatório técnico final.

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

1. **Receptores GNSS Geodésico:** GPS GAMIN – GPSMAP 64 (Figura 1);
2. **Veículo:** Automóvel.



Figura 1. Modelo de receptor GNSS utilizado no levantamento.

GRAZIELLE ARAÚJO PINHEIRO ALVE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CE 53764

4. DESCRIÇÃO DAS ROTAS

Quando em levantamento foram definidas para as rotas escolares informações padrões em relatório de campo. Sendo os dados coletados: nome da rota, data, quilômetro inicial, quilômetro final, hora inicial, hora final, parada, ponto de referência e tipo de pavimento. Por meio destas fichas foi definida uma nomenclatura padrão. Segue Tabela 1 com as informações padronizadas utilizadas na geração das pranchas (APÊNDICE 1). Já na Tabela 2, seguem as informações gerais de todas as rotas escolares coletadas. Destaca-se que estas apresentaram extensão total de 925,40 km.

Tabela 1. Nomenclatura das 30 rotas escolares do município de Paracuru no estado do Ceará, com descrição fornecida em campo, ponto de partida e extensão destas.

Rota	Descrição obtida em campo	Ponto de partida	Extensão (km)
1	Rota do Francisvaldo	Escola Ma Luiza Saboia	12,16
2	Rota do Mazinho	Escola Ma Luiza Saboia	9,80
3	Rota dos Alunos Especiais	Escola Antônio Sales	27,43
4	Rota dos Alunos Especiais Noite	Escola Pe. João da Rocha	7,04
5	Rota do Ernando	Escola Ma Basílio Barbosa	22,95
6	Rota do Jardim	Centro	19,22
7	Rota do Guajiru	Centro 3	17,27
8	Rota da Praia	Escola Pe. João da Rocha	7,54
9	Rota Lagoa da Porca	Escola Hermínio Barroso	19,39
10	Rota dos Universitários	FANOR	105,51
11	Rota Colégio Joaquim Almeida	Colégio Joaquim Almeida	13,88
12	Rota UECE Paracuru	UECE	104,53
13	Rota Tabuleiro Alegre	Rodoviária	28,34
14	Rota Volta Redonda	Início da rota	41,46
15	Rota Centro Poço Verde	EEM Hermínio Barroso	32,96
16	Rota Centro Carnaúba	Prefeitura	40,68
17	Rota Poço das Pedras	Garagem	40,74
18	Rota São Pedro de Baixo	Fim da rota	16,85
19	Rota Poço Doce	Colégio Elisa Saboia	36,39
20	Rota São Pedro de Baixo - São Pedro de	Fim da rota	21,27



GRUPO
TRANSITAR &
ASSOCIADOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



	Cima - Campo de Semente - Paracuru		
21	Rota Carnaúba - Volta Redonda	Escola Francisco Paz de Oliveira	14,23
22	Rota Paracuru - Muriti	Colégio Manoel Geraldo Lopes	22,89
23	Rota São Gonçalo - Paracuru	Escola Técnica de São Gonçalo do Amarante	32,32
24	Rota Paracuru - Pecém	Faculdade Ateneu	48,36
25	Rota Poço Doce - (Ônibus)	Escola Rufino Vieira	41,59
26	Rota Poço Doce - Combi	Início da rota	49,95
27	Rota São Pedro Interna	Colégio Ezequiel Vicente Da Costa	21,24
28	Rota 4 Bocas (Interna)	Colégio Isac da Rocha	21,82
29	Rota Boi Morto - Jardim 1	Fim da rota	27,7
30	Rota Jardim (Interna)	Colégio	19,89

Tabela 2. Informações gerais de todas as rotas escolares levantadas para o município de Paracuru – CE.

Total de rotas 30
Total de paradas 775
Extensão Total das Rotas 925,40 km

GRACIELE DE ARAÚJO PRIMO ALVE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CE 53764



GRUPO
TRANSITAR &
ASSOCIADOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



5. TABELAS DAS ROTAS ESCOLARES DE PARACURU

GTA		GRUPO TRANSITAR & ASSOCIADOS		
Rota 1	Rota do Francisvaldo	Data: 19/02/2019		
Km Inicial: 56184		Km Final: 56196		
Hora Inicial: 8:24		Hora Final: 9:09		
Extensão da rota: 12,16 km				
PARADAS				
Nº da parada	Coordenada Leste	Coordenada Norte	Ponto de referência	Pavimento
1	496297	9622414	Escola Ma Luiza Sabóia	1
2	496859	9623185	Escola Herminio Barroso	1
3	497033	9623214	Escola Antonio Sales	1
4	496875	9622553	Escola Pe. João da Rocha	1
5	496912	9622013	Escola Prof. Diná	1
6	496513	9621275	Vila S. José 5	1
7	496482	9621156	Vila S. José 4	1
8	496407	9620863	Escola Abigail Sampaio	1
9	496585	9620764	Portelinha	3
10	496692	9620733	Carlotas 18	3
11	496758	9620941	Carlotas 17	3
12	496801	9621109	Carlotas 16	3
13	496849	9621299	Carlotas 15	3
14	496919	9621496	Carlotas 14	3
15	497651	9621693	Alagadiço 3	3
16	498533	9621640	Mocós 3	3
17	498481	9621757	Mocós 2	3
18	498320	9621868	Mocós	3
19	497887	9621820	Alagadiço 2	3
20	497690	9621817	Alagadiço 2	3
21	497584	9621452	Alagadiço	3
22	497347	9621475	Carlotas 13	3
23	497106	9621432	Carlotas 12	3
24	497052	9621232	Carlotas 1	3
25	496967	9620923	Carlotas 23	3
26	496927	9620774	Carlotas 22	3
27	496896	9620677	Carlotas 2	3
28	496404	9620910	Vila S. José 3	1
29	496478	9621192	Vila S. José 2	1
30	496567	9621531	Vila S. José	1
Tipo de pavimento				
1- ASFALTO	2-CALÇAMENTO	3-TERRA BATIDA	4-TERRA SOLTA	5-OUTROS


ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 53764